



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 174, DE 25 DE MAIO DE 2016

Ementa: Exoneração do cargo de livre provimento Assessor I e nomeação de cargo de livre provimento Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo de livre provimento **Assessor I** o empregado **JONAS ZUFFO REQUIÃO**, matrícula nº 803, a partir do dia 25 de maio de 2016.

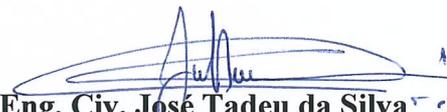
Art. 2º Nomear o respectivo empregado para exercer o cargo de livre provimento **Gerente** da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, a partir do dia 25 de maio de 2016, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 3º Alterar a lotação do respectivo empregado da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG para a Gerência de Tecnologia da Informação a partir do dia 25 de maio de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Recebido 25/05/2016